



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO “CARONA” A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-CMC-AD**

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO E DO CONTROLE INTERNO** atestam a conformidade da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ao disposto no § 3º do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, resolvo **AUTORIZAR** este processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-CMC-AD**, haja vista que os documentos que o instruem estão de acordo com as exigências legais. Portanto, atendendo a exigência do art. 26, da Lei de Licitações, dê o prosseguimento do feito para o seu exaurimento, efetuando a convocação da empresa para a assinatura do contrato, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA.** em favor da empresa **GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 04.959.897/0001-36**, com o valor global de **R\$ 50.852,50 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Publique-se.

Chaves-PA, 22 de abril de 2025.

JOSÉ ORLANDO PINHO MARTINS

Ordenador de Despesas

Presidente da Câmara Municipal